Projeto de Lei n° 3378, de 2026

Iniciativa: Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN)

Ementa:

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), e a Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, para definir a culpa grave, instituir formas qualificadas de homicídio e de lesão corporal culposos a ela correspondentes, afastar a substituição automática da pena privativa de liberdade nesses crimes, admitir a prisão preventiva e tornar incondicionada a ação penal na lesão corporal praticada com culpa grave.

Assunto: Jurídico - Processo

Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão: -

Destino: -

Último local: 01/07/2026 - Plenário do Senado Federal (Secretaria Legislativa do Senado Federal)

Último estado: 01/07/2026 - AGUARDANDO DESPACHO

TRAMITAÇÃO

01/07/2026 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuado o Projeto de Lei nº 3378/2026. O projeto vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 618-623 - DSF nº 100

DOCUMENTOS

Avulso inicial da matéria

Data: 01/07/2026

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 3378/2026. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: -

PL 3378/2026

Data: 01/07/2026

Autor: Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 3378/2026. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), e a Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, para definir a culpa grave, instituir formas qualificadas de homicídio e de lesão corporal culposos a ela correspondentes, afastar a substituição automática da pena privativa de liberdade nesses crimes, admitir a prisão preventiva e tornar incondicionada a ação penal na lesão corporal praticada com culpa

grave.